



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**



Ofício Circular nº 69/GPJ/2020

Aos Excelentíssimos Srs

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí e Delegados da Capital

Nesta.

Exmos. Delegados,

Considerando que há grande quantidade de objetos apreendidos acumulados nas delegacias da capital;

Considerando que as Varas Criminais voltaram a ter atendimento presencial desde o dia 10/08/2020, conforme determina a Portaria 2120/2020 – PJPI/TJPI/SECPRE do Tribunal de Justiça;

Considerando a necessidade de cuidados com a saúde dos servidores da Polícia Civil, a fim de prevenir o contágio do COVID-19 que tanto vem afligindo toda a população mundial;

Informamos a Vossas Excelências que:

1- A fim de possibilitar o recebimento dos bens apreendidos e laudos periciais que estão nas unidades policiais da capital e da cidade de Nazária, foi estabelecido o cronograma constante no anexo I deste ofício;

2- Visando a melhor eficiência dos trabalhos desta GPJ, as Unidades Policiais da Capital e da cidade de Nazária deverão enviar os objetos apreendidos e laudos, obedecendo exclusivamente os dias e os horários preestabelecidos para cada unidade policial, em conformidade com o que consta no anexo I, para que se evite o acúmulo de pessoas na



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**



sala da GPJ, atendendo às recomendações dos órgãos de saúde, objetivando prevenir o contágio do COVID-19.

3- Os inquéritos policiais continuarão sendo recebidos normalmente conforme previsto no ofício circular 67/GPJ/2020 de 07 de agosto de 2020;

Por fim, solicito que este ofício seja publicado no site da Polícia Civil do Piauí, a fim de que seja dada ampla publicidade.

Atenciosamente,

Teresina, 12 de agosto de 2020.

**Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Delegado de Polícia Civil-PI
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI**



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA



ANEXO I

CRONOGRAMA UNIDADES POLICIAIS PARA RECEBIMENTO DE
OBJETOS APREENDIDOS

DIA 17/08/2020
DEPRE, às 8h
DIA 18/08/2020
DEPRE, às 8h
DIA 19/08/2020
DEPRE, às 8h
DIA 20/08/2020
POLINTER, às 8h
DIA 21/08/2020
POLINTER, às 8h
DIA 24/08/2020
POLINTER, às 8h
DIA 25/08/2020
DRCT, às 8h
10º, às 9h
DIA 26/08/2020
23º, às 8h
5º, às 9h
MUTIRÃO, às 10h
DIA 27/08/2020
DECCOR, às 8h
DEAM CENTRO, às 9h



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA



DIA 28/08/2020
12º, às 8h
DPCA, às 9h
DIA 31/08/2020
DEAM SUL, às 8h
DIREITOS HUMANOS, às 9h
DIA 1º/09/2020
DRCI, às 8h
GRECO, às 9h
DIA 02/09/2020
DECCOTERC, às 8h
25º, às 9h
DIA 03/09/2020
8º, às 8h
9º, às 9h
DIA 04/09/2020
2º, às 8h
21º, às 9h
GRCF, às 10h
DIA 07/09/2020
22º, às 8h
13º, às 9h
DIA 08/09/2020
1º, às 8h
NAZÁRIA, às 9h



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA



DIA 09/09/2020
DHPP, às 8h
DIA 10/09/2020
7º, às 8h
DEAM NORTE, às 9h
DIA 11/09/2020
DEAM SUDESTE, às 8h
6º, às 9h
DIA 14/09/2020
4º, às 8h
3º, às 9h
DIA 15/09/2020
24º, às 8h
DG, às 9h
DIA 16/09/2020
DSPI, às 8h
DIREITOS HUMANOS, às 9h
DIA 17/09/2020
11º, às 8h